



LEI Nº. 719/2012  
04.04.2012

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2012 e da outras providências.

**NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
22.661.0004.1024	Aquisição/Desapropriação de Imóveis		
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis - 1627		
TOTAL		03000	220.000,00
			220.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

**Superávit Financeiro**

Fonte	Valor (R\$)
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior
	220.000,00

**Artigo 3º** - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 - PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 - LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º., desta Lei.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste/PR,  
em 04 de Abril de 2012

  
**NORBERTO GOEDERT**  
- Prefeito Municipal -